# PORTO FERREIRA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANI

Processo nº

17713

/2020

Referência: Justificativa para Dispensa de Chamamento Público para parceria de Termo de

Fomento com a Associação de Assistência ao Menor "Fonte de Água Viva"

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura de Porto Ferreira, representada pelo Senhor Prefeito Rômulo Luís de Lima Ripa, no uso de suas atribuições legais, torna público a Dispensa de Chamamento Público para celebração de parceria com a Organização da Sociedade Civil — OSC, mediante Termo de Fomento, para repasse de recursos para a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR "FONTE DE ÁGUA VIVA" inscrita no CNPJ nº 57.519.654/0001-43.

Considerando que, no inciso VI, artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, o processo de dispensa da realização de Chamamento Público se justifica, com base nas atividades realizadas que são vinculadas a serviços ou atividades voltadas a assistência social, desde que executadas por Organizações da Sociedade Civil previamente credenciadas pelo Órgão Gestor da respectiva política, sob a ata de nº 1/2020 – Edital de Credenciamento nº 1/2019.

Considerando que, a parceria ora proposta, contemplará a continuidade no serviço de acolhimento institucional provisório excepcional para até 20 crianças e adolescentes na modalidade abrigo de ambos os sexos, inclusive com deficiência, sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e ou social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se impossibilitados de exercer sua função de cuidado e proteção, o qual a Entidade vem realizando desde o ano de 1929 na cidade de Paulínia.

Considerando que, até o presente momento, a Entidade cumpriu satisfatoriamente e com grande zelo as necessidades assistenciais.

Considerando que, o plano de trabalho é condizente com os objetivos buscados pelas políticas de assistência social e atendimento dessa Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania e Município de Porto Ferreira.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicalau de Vergueiro Forjaz, nº 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

<u>www.portoferreira.sp.gov.br</u> | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIR

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORA

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Considerando aínda que, a Entidade está em regular funcionamento e devidamente aprovada pela Resolução nº 109 (CNAS EM 11/11/09), Registrada no Cartório Privativo Pessoas Jurídicas — Campinas/SP sob o nº 5806 — 01/12/1987, Matriculada na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº 4568 — 21/12/1989, Registrada no Conselho Nacional de Ação Social sob o nº 20002.003421/30-34 — 01/09/1993, Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos nº 28996.026266/95-16 — 02/06/1997, Reconhecida como Órgão de Utilidade Pública Municipal — Lei nº 1.232 de 10/11/1989, cadastrada no Conselho Municipal de Assistência Social de Paulínia, sob o nº 002/98 — 31/3/1998, cadastrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Paulínia, sob o nº 1/2002 e Reconhecida como Órgão de Utilidade Pública Federal — Decreto de 24/01/2000 — Publicado D.O.U. 25/1/2000.

Notifica-se, assim, da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO a todos os interessados, uma vez que, a oferta dos serviços sociais pode ser executada em parceria com as Organizações da Sociedade Civil, para que os serviços sejam de ação continuada e ininterrupta.

Em observância ao artigo 32, § 1º, da referida Lei destaca-se:

§ 1º Sob pena de nulidade do ato de formalização de parceria prevista nesta Lei, o extrato da justificativa previsto no caput deverá ser publicado, na mesma data em que for efetivado, no sítio oficial da administração pública na internet e, eventualmente, a critério do administrador público, também no meio oficial de publicidade da administração pública.

Porto Ferreira, 3 de dinambro de 2020.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

MILENI MARJA ARANTES VARISI

Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Av. Eng. Nicolau de Velgueiro Forjaz, π° 729 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-005

Fone: (19) 3585-6353

www.portoferreira.sp.gov.br | mileni.varisi@portoferreira.sp.gov.br